Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador Augustinho Polazzo-PROS, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco, o projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISTIVO Nº 11/2016

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Éveron César Puchetti Ferreira.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Éveron César Puchetti Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 30 de novembro de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador - PROS

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Nov-2016-09:38-027273-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

TENENTE CORONEL
ÉVERON CÉSAR PUCHETTI FERREIRA

O Tenente Coronel **Éveron César Puchetti Ferreira** é filho de Divonzir Ferreira e de Roseli Puchetti Ferreira.

É casado com a fonoaudióloga e professora de música Carin Monica Gerke Ferreira, com quem tem um filho, Matheus Fernando Gerke Ferreira, de 18 anos.

Atualmente com 46 anos, o tenente coronel Puchetti ingressou na PMPR em fevereiro de 1986, oriundo do Colégio da Polícia Militar. Atualmente possui 30 anos de serviços prestados e é o comandante do 3º batalhão de polícia militar desde 12 março de 2012.

O 3º batalhão é responsável pelas atividades de polícia ostensiva de manutenção da ordem pública em 15 municípios da microrregião.

Descendente de italianos e portugueses, cresceu em são José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba, cidade onde trabalhou como Oficial da Polícia Militar em três oportunidades: foi Tenente e Capitão no 17º Batalhão de Polícia Militar e também como Capitão serviu no Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde.

bacharel em administração, o Tenente Coronel Puchetti também é pós-graduado a nível de especialização em:

- Administração Policial pela Universidade Federal do Paraná;
- Gestão Estratégica de Segurança Pública pela Universidade Estadual da Bahia;
- Administração e Gestão de Manutenção Aeronáutica pela Universidade Tuiuti do Paraná; &
- E em Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Frequentou como aluno e ministrou na qualidade de professor diversos cursos de atualização profissional dentro e fora da corporação.

É professor titular da Academia Policial Militar do Quatupê das matérias de tiro policial em defesa da vida e táticas para confrontos armados.

O Tenente Coronel Puchetti foi condecorado com muitas homenagens de corporações policiais de vários estados da federação e forças armadas, e possui diversas medalhas de reconhecimento da polícia militar, entre as quais destacamos:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

- **Medalha Policial Militar de bronze ,prata e ouro;**
- **Medalha de Mérito Escolar General Carneiro referente ao 3º lugar de classificação no curso superior de polícia em convênio com a Polícia Militar da Bahia.**

Entre as muitas funções exercidas, destacamos:
- iniciou sua carreira no Batalhão de Polícia de Trânsito; foi Comandante da Companhia Independente de Polícia de Guarda; e como Oficial Superior foi Chefe da Divisão de Transporte e Manutenção/Transporte Aéreo, da Casa Militar da Governadoria, Chefe da Comunicação Social da Polícia Militar e até janeiro de 2012, chefiava o Estado Maior do 6º Comando Regional de Polícia Militar, regional responsável pelas atividades de policiamento na região metropolitana de Curitiba, litoral e sistema penitenciário.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

Pretende o ilustre Vereador Augustinho Polazzo – PROS, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel **ÉVERTON CÉSAR PUCHETTI FERREIRA**.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 da Resolução nº 1/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), estando em condições de seguir seu rito regular.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 1º de dezembro de 2016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2016

I. RELATÓRIO

Através do Projeto de Decreto legislativo acima numerado, o vereador Augustinho Polazzo (PROS) visa conceder honraria de Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao senhor Tenente Coronel Éveron César Puchetti Ferreira, haja vista contribuição prestada ao município.

Este é o brevíssimo relatório.

II. ANÁLISE

A comissão procede a devida vista nos requisitos fundamentais para concessão de títulos desta natureza, regrado no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa que orienta o método para designação do objeto.

Consta que se trata de proposição única do proponente, observada a norma interna que limita a uma única concessão deste título. Também faço saber que a justificativa anexada conta com os elementos necessários que indicam a biografia do senhor Éveron, bem como, expressam a base de mérito que o torna merecedor da qualificação.

Contempla a política de valorização dos habitantes locais, valorizando profissionais que buscam, a seu modo, atender a demandas da sociedade.

III. VOTO

Desse modo, expressado o mérito da questão e por sua legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2016.

Raffael Cantu – PCdoB
Relator

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Augustinho Polazzo - PROS
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Dez-2016-15:16-027355-1/1

Polícia Militar do Paraná
5º Comando Regional
3º Batalhão

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco;

É com grande honra que recebo a notícia do Projeto Legislativo 11/2016, de autoria do Vereador Augustinho Polazzo, que concede a este comandante o nobre Título de Cidadão Honorário de Pato Branco.

Certamente aceito a honraria!

Desde já agradeço ao proponente e a todos os vereadores que apoiam a indicação.

Nesta terra não nasci, mas para aqui Deus me conduziu. Aprendi amar e respeitar o Sudoeste. Tenho orgulho de residir nesta cidade com minha família. Ser cidadão patobranquense é privilégio para poucos.

Muito obrigado,

Pato Branco, 15 de Dezembro de 2016.

Éveron César Puchetti Ferreira, Tenente-Coronel

Comandante do 3º BPM

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 15-DEZ-2016 15:29 - 02703-1/1

3º BATALHÃO PM
PATO BRANCO - PR

Rua Argentina, 999 - Bairro Menino Deus
CEP 85502-040 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3272-1700
3bpm-p5@pmpr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel **Éveron César Puchetti Ferreira.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel **Éveron César Puchetti Ferreira.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 | diariodosudoeste | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 24 E 25 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO XXXI Nº 6790 | B1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede Título de Cidadão Honorífico ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Éveron César Pucinelli Ferreira.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorífico do Município de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Éveron César Pucinelli Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

RECEBIDO EM: 30 de novembro de 2016

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel **Éveron César Puchetti Ferreira.**
(Tenente Coronel – Comandante do 3° Batalhão de Polícia Militar).

AUTOR: Augustinho Polazzo – PROS

LEITURA EM PLENÁRIO: 30 de novembro de 2016

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 1º de dezembro de 2016
RELATOR: Raffael Cantu – PC do B

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 12 de dezembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA VOTAÇÃO: 22 de dezembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

Decreto Legislativo nº 13, de 23 de dezembro de 2016

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6790, de 24 e 25 de dezembro de 2016.